

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MOGI, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1998, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO.

Aos onze dias do mês de setembro de 1998 no Best Westin Grimberg's Village Hotel localizado no município de Socorro, deu-se 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do CBH-MOGI. Dando início o Sr. Presidente Pref. Municipal de Pirassununga Antonio Carlos Bueno Barbosa fez a composição da mesa dos trabalhos com as seguintes personalidades, Sr. Prefeito do Município de Socorro Vandir de Faria, o Sr. Ruy de Souza Queiroz, Vice-Presidente do CBH-MOGI; o Sr. Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal, João Alborgheti, o Sr. Marcos Neri, representante da Prefeitura de Jaboticabal, a Sr.^a Maria Cecília Camargo, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Socorro e posteriormente após o início da reunião também compôs a mesa o Sr. Valter Caveanha, Prefeito do Município de Mogi Guaçu. Ainda o Sr. Presidente, ao término da formação da mesa faz citação da presença dos Vereadores do Município de Socorro, Francisco Alves de Oliveira e Elizabete Pares. Logo após a citação é solicitado ao anfitrião, o Sr. Prefeito Valdir de Faria o uso da palavra, que o fez dando a abertura oficial dos trabalhos e boas vindas a todos. O Sr. Presidente, solicita deste Secretário a leitura da Ata referente à **8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de agosto de 1998 no município de Águas de Lindóia**; uma vez que a mesma fora entregue a todos os participantes da reunião faço a solicitação ao Sr. Presidente a dispensa da sua leitura. Após votação da Plenária, dá-se início aos demais informes da Secretaria Executiva com a dispensa da leitura da Ata referente à 8ª Reunião Ordinária. Faço a partir de então os informes que se resumiram nos seguintes assuntos: encaminhamento ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo do ofício nº 106/98 através do qual também em anexo seguiu a deliberação CBH-MOGI nº 006/98 que cria a Comissão da Constituição da Agência atendendo o Artigo 13 da lei nº 10.020/98; encaminhamento ao mesmo Secretário de Estado de ofício nº 107/98/CBH-MOGI no qual é solicitados a ampliação do serviço de coleta e o início do tratamento de esgoto do Município de Socorro, decisão esta que fora postulada pelo Sr. Prefeito daquele Município e referendada pelo plenário da 8ª Reunião Ordinária em Águas de Lindóia. Informo a aprovação da criação da Agência da nossa Bacia pelo C.R.H. em reunião ocorrida em 08 de setembro de 1998, também faço informes dos projetos FEHIDRO enfocando a necessidade de que os tomadores venham a agilizar os documentos requeridos com maior brevidade e ainda faço recomendações à Câmara Técnica de Gestão e Planejamento quanto à questão; faço informe gerais sobre o Mapeamento de Risco, do Potencial Turístico e reafirmo no final a necessidade do cumprimento por completo das atividades propostas no calendário distribuído no início do ano, com a realização de Seminário de Resíduos Sólidos Urbanos onde destaco a necessidade urgente dos municípios virem ter subsídios para a questão e por fim, faço comentários sobre a adoção de medidas no sentido de que a Secretaria Executiva, dentro do possível sem prejuízos ao andamento dos trabalhos, venha a adotar posturas de contenção de gastos. Após os informes, o Sr. Presidente anuncia a presença do Sr. Prefeito do Município de Mogi Guaçu, Valter Caveanha, que passa também a compor a mesa dos trabalhos. O Sr. Presidente, considerando os informes da Secretaria Executiva com respeito aos Projetos do FEHIDRO solicita a palavra do Coordenador da Câmara Técnica de Gestão, Biólogo Sérgio Zerbetto de Marco, representante da Prefeitura de Descalvado, este por sua vez, acompanhado por diversos posicionamentos de outros membros concorda com a necessidade de maior rapidez no atendimento às exigências dos Agentes do FEHIDRO e propõe a data de 25 de setembro para a realização de reunião com todos os tomadores até então aprovados e Agentes Técnicos e Financeiros a acontecer na Secretaria do Meio Ambiente de Descalvado, às 9h:00, para discussão e tomada de posição. A proposta foi colocada ao plenário e aprovada. Dando seqüência aos trabalhos o Sr. Presidente faz lembrar que na última plenária, foi aprovada a Criação da Agência e solicita a presença de membro da mesma para informar com maiores detalhes as reuniões e o andamento da questão. Toma a palavra o Sr. representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Eduardo Mazzolenis de Oliveira, enfocando as discussões, dando destaque a necessidade de articulação com representantes da bacia da porção Mineira, também a necessidade de que a Comissão venha a compor cartilha informativa sobre Agência expondo à comunidade em geral dados e detalhes pertinentes à matéria. Após, toma a palavra o Sr.

Presidente que destaca o assunto como de muita importância, e abre espaço às discussões. Entre vários posicionamentos destacou-se o do Prefeito do município de Mogi Guaçu, o Engº Valter Caveanha, que fez exposição da questão econômica em geral e em particular do seu município citando inclusive a redução das arrecadações contra argumentando com a necessidade de que os estudos em torno da matéria sejam feitos com clareza com maior participação possível dos atores da Região Hidrográfica, com cronograma de trabalho e sem que haja preocupação em atender prazos principalmente quando eles forem de curta duração. Após a fala do prefeito, toma a palavra o Sr. Presidente que destaca que o comitê tem agido na questão, obedecendo à lei nº 10.020 e que a Comissão criada é tripartite e deve se comportar sempre de forma aberta nas reuniões para que a mesma venha a ter participação de todos os interessados. Após outras colocações de membros da Comissão o Sr. Presidente propôs a realização de Audiência Pública sobre a questão inclusive definindo com o Sr. Prefeito Walter Caveanha o Município de Mogi Guaçu como cidade sede para a realização do evento a ser futuramente agendado. A proposta posta em votação foi aprovada. Em seguida esgotado o assunto da Agência de Bacia, o Sr. Presidente fez lembrar as eleições próximas para Deputados e Governador e chama a atenção de que os postulantes a cargos do legislativo da nossa região em especial, venham a se comprometerem com os nossos anseios e assim passa a fazer leitura do documento denominado "CARTA MOGI". “Nós, membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu, reunidos no dia 11 de Setembro de 1998, por ocasião da 8ª Reunião Plenária, considerando que é fundamental a integração do planejamento e da gestão ambiental dos recursos hídricos na definição de estratégias e ações para o desenvolvimento sócio-econômico e o bem estar social das atuais e futuras gerações, resolvemos expressar nesta Carta, as seguintes diretrizes que esperamos possam servir de estímulo e orientação a todos aqueles que desejam colaborar conosco ou partilhem deste mesmo propósito”: Gestão integral dos recursos hídricos, bem público de valor econômico, sem dissociar os aspectos quantitativos dos qualitativos e as fases do ciclo hidrológico; Adoção dos Princípios da Ação Preventiva e da Cautela frente às Políticas de Correção dos danos já causados e de seus efeitos sociais e econômicos; Consolidação e ampliação das representações do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil, através do incentivo à participação na vida do Comitê, particularmente das Câmaras Técnicas e das Plenárias e promoção de sua capacitação para que possam colaborar no fortalecimento do CBH-MOGI e assumir em seus campos de atuação, as responsabilidades e missões deliberadas em comum; O CBH-MOGI, após dois anos de intensos trabalhos, concluiu que é necessária atenção especial às seguintes questões, consignadas no Plano de Bacia, nos relatos de estudos em execução e em suas deliberações: I) Garantir o aperfeiçoamento e a implantação do Plano de Bacia e a execução das prioridades estabelecidas pelo CBH-MOGI, com especial destaque a: Elevação do nível de tratamento de efluentes urbanos e disposição ambientalmente adequada de resíduos sólidos; Proteção, recuperação das áreas de afloramento de aquíferos, particularmente o aquífero Botucatu-Pirambóia, e gestão do uso de suas águas; Caracterização dos usos da água, principalmente dos setores industrial e agrícola, e implantação de medidas de disciplinamento destes usos frente à disponibilidade Hídrica e à qualidade de água; Proteção e recuperação da vegetação nativa, disciplinamento do uso do solo agrícola, particularmente das várzeas de interesse ambiental; Articulação entre as várias esferas do Poder Público e destes com os setores produtivos para a recuperação ambiental e o disciplinamento da atividade mineraria; Identificação dos riscos ambientais às populações da região e proposição de mecanismos de prevenção; Caracterização ambiental e econômica do potencial turístico regional; Implantação de rede de gestão ambiental regional; Garantir a elaboração e divulgação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, segundo as diretrizes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e os interesses da população da região; Implantar a Agência de Bacia do Mogi como o mais novo instrumento regional para a construção de uma sociedade sustentável; Estreitar as articulações do CBH-MOGI com o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e estabelecer modalidades de colaboração e articulação com as prefeituras e o Governo do Estado de Minas Gerais; Os órgãos do Governo Federal; Entidades de ensino e pesquisa nacionais, internacionais, nos assuntos de interesse do Comitê, V) Apoiar a aprovação da minuta de decreto do Macrozoneamento da Bacia do Mogi-Guaçu, Pardo e Médio Grande, previsto na Lei 7.641/91, e garantir sua implementação. Após a leitura da carta coloco a

proposta ao plenário para votação. Após a aprovação, ficou definido que todos os participantes da reunião viessem a fazer a divulgação do documento. Retomando os trabalhos o Sr. Presidente faz a solicitação ao Profº Luiz Carlos Pavani, representante do Grupo de Trabalho da Home Page para a apresentação da nossa página na Internet, antes porém, solicita a presença dos diretores da Clorotec Engenharia Ambiental e Metalúrgica Mogi Guaçu Ltda para o agradecimento em público do apoio financeiro dado para a compra de equipamentos e linha de telefone a fim de que fosse possível a efetivação da Página. Após a apresentação dos diretores e entrega de Certificado de Agradecimento o Profº faz a exposição da nossa Home Page. No encerramento dos trabalhos o Sr. Presidente coloca a idéia e propõe a realização do II Workshop de Integração de Informações, que foi votada e aprovada. Em seguida o Sr. Eduardo Mazollenis, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente propõe a criação da Câmara Técnica de Saneamento expondo as razões e diversos aspectos importantes sobre a questão. A proposta foi prontamente aprovada pelo plenário. Por decisão do plenário ficou definida a realização do “Seminário de Resíduos Sólidos” para o dia 27/11, no município de Socorro, a realização do II Workshop para o município de Jaboticabal com data a ser agendada. Por último por solicitação do plenário foi decidida a definição dos membros e/ou entidades a compor a Câmara Técnica de Saneamento. Ficou definido nº de 12(doze) elementos por segmento assim distribuídos, Prefeituras: Jaboticabal, Santa Rita do Passa Quatro, Mogi Mirim, Descalvado, Sertãozinho, Araras, Leme, Espírito Santo do Pinhal, Mogi Guaçu, Socorro e Pirassununga; do segmento do Estado: DAEE, SABESP, Secretaria de Agricultura, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e Secretaria de Educação; do segmento da Sociedade Civil: CEPTA, Associação dos Engº de Descalvado, UFSCAR, APPA, ACIMG, USP, Fundação Pinhalense; ainda com a citação de outras entidades não membros como GEA, UNESP, APROMA, PIRACEMA; ficou decidido que a Secretaria Executiva iria proceder contatos para completar em nº de 12 (doze) os 3 (três) segmentos. Assim foram realizados os trabalhos do dia, eu Engº Luiz Carlos Mion, Secretário Executivo do CBH-MOGI lavrei a presente Ata e assino no final.

Pirassununga, 11 de Setembro de 1998.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu

Luiz Carlos Mion
Secretário Executivo do CBH-MOGI